

**VALORES DE DIÁRIAS DO PODER JUDICIÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - 2022**

**ANEXO I e II – RESOLUÇÃO TJES 05/2015, alterada pela Res.01/2016 - publicada em 15/01/2016 E RESOLUÇÃO 009/2022, publicada em 09/05/2022**

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS NACIONAL - MAGISTRADOS E SERVIDORES - AUMENTO A PARTIR DE 09/05/2022**

CATEGORIA	CARGO OU FUNÇÃO	1- DENTRO DO ESTADO	2- FORA DO ESTADO	3 – FORA DO PAIS DOLARES
		Valor	Valor	Valor
1	Desembargadores.	614,03	890,78	562,46
2	Juízes de Direito.	582,97	846,21	534,32
3	Juízes Substitutos.	552,02	803,89	507,60
4	Secretário Geral, Subsecretário Geral, Assessores de Nível Superior, Chefes de Gabinete da Presidência, Vice Presidência e da Corregedoria Geral da Justiça e demais Desembargadores, Secretários, Coordenadores e Diretores de Secretarias	368,02	534,47	337,48
5	Servidores em atividade de correição no acompanhamento aos Magistrados Corregedores e membros da Comissão Permanente de Inventários .	330,99	500,03	-
6	Assessores Judiciários, Chefe de Seção e Chefes de Setores	293,96	480,00	303,08
7	Demais servidores ocupantes de cargos da estrutura do Poder Judiciário.	257,04	449,95	303,08

Base Legal:Resolução 005/2015 de 12/02/2015, publicada em 19/02/2015, Resolução 001/2016 de 13/01/2016, publicada em 15/01/2016 e Resolução 009/2022, de 05/05/2022, publicada em 09/05/2022